

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

Grupo de Trabalho para implantação do Programa de Integridade no âmbito
da SEAGRI - Port. nº 64 DE 08/09/2021

ATA

Aos dezenove (19) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (2021), às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a sétima (7ª) Reunião do Grupo de Trabalho, por intermédio de videochamada, pelo aplicativo *Google Meet*, endereço: meet.google.com/cvs-qoho-dcc, tendo em vista a implementação do teletrabalho por causa da Pandemia COVID-19. O convite para participação foi realizado pelo Grupo de WhatsApp criado exclusivamente para comunicar a respeito das reuniões e compartilhamento de materiais pertinentes ao Programa de Integridade. O Coordenador do Grupo informou que cumpriu a etapa de compilação das informações. Solicitou voluntários para finalizar os trabalhos da "Matriz de Risco", como não nos voluntariamos, ele designou os servidores: André Luiz, Frederico Castro e Larissa Lucena. Nada mais havendo a consignar, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte minutos, e, para constar, Eu, Ângela A. Rezende, lavrei a presente ATA que segue assinada por mim e pelos membros desse Grupo de Trabalho.

Franklin Rocha Lopes

Coordenador do Grupo de Trabalho

Adriana Del Fiaco	André Luiz Gomes Dias de Medeiros
Membro do Grupo de Trabalho	Membro do Grupo de Trabalho
Ângela A. Rezende	Daniela Batista Sakamoto França
Membro do Grupo de Trabalho	Membro do Grupo de Trabalho
Flávio Boeres Juvêncio	Frederico Castro de Araújo
Membro do Grupo de Trabalho	Membro do Grupo de Trabalho
Janaína Bitencourt Licurgo	Jullyana Carneiro de Souza
Membro do Grupo de Trabalho	Membro do Grupo de Trabalho
Larissa Lucena Rezende	
Membro do Grupo de Trabalho	



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CASTRO DE ARAÚJO - Matr.1661612-X, Membro do Grupo de Trabalho**, em 25/10/2021, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN ROCHA LOPES - Matr.1661362-7, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 25/10/2021, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELA APARECIDA REZENDE - Matr.1661532-8, Membro do Grupo de Trabalho**, em 26/10/2021, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS - Matr.1406594-0, Membro do Grupo de Trabalho**, em 27/10/2021, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA - Matr.1658024-9, Membro do Grupo de Trabalho**, em 28/10/2021, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA LUCENA REZENDE - Matr.01872605, Membro do Grupo de Trabalho**, em 10/11/2021, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA BITENCOURT LICURGO - Matr.0187051-3, Membro do Grupo de Trabalho**, em 21/12/2021, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BATISTA SAKAMOTO FRANÇA - Matr.1703609-7, Membro do Grupo de Trabalho**, em 28/12/2021, às 09:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=72453048)
verificador= **72453048** código CRC= **C4EB48DA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF